

**A IMPORTÂNCIA DO SPED PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EM MEIO AOS AVANÇOS
TECNOLÓGICOS**

***THE IMPORTANCE OF SPED FOR COMPLIANCE WITH ACCESSORY
OBLIGATIONS IN THE MIDDLE OF TECHNOLOGICAL ADVANCES***

Isabela Barbosa Santos¹

Graduanda em Ciências Contábeis pela Unievangélica – GO

Anderson Carlos da Silva²

Professor Orientador do Curso de Ciências Contábeis da Unievangélica – GO

¹ Isabela Barbosa Santos – Bacharelanda no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – E-mail: sisabela36@hotmail.com

² Anderson Carlos da Silva – Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – E-mail: anderson.silva@docente.unievangelica.edu.br

Resumo:

Com as transformações tecnológicas e as crescentes exigências do mercado, a contabilidade como uma ciência social necessita adaptar seus serviços diante as transformações do meio que se encontra. O sistema tributário nacional é extenso e as empresas precisam atender diversas obrigações que são enviadas periodicamente ao Fisco. Até a alguns anos atrás, as declarações eram entregues em documentos físicos e o antigo modelo contábil não atende mais as necessidades do mundo moderno. Os diversos órgãos governamentais acabavam recebendo grande quantidade de documentos e foi visto que era necessário um maior controle por parte do fisco nas atividades das empresas e para tanto implantou no âmbito tributário nacional o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Diante a criação de um sistema digital para a entrega das declarações será discutido no presente artigo, a eficiência do SPED para o cumprimento das obrigações acessórias. Esta pesquisa utiliza dados bibliográficos com embasamentos qualitativos. No decorrer do trabalho, foi observado que a tecnologia é importante para o meio contábil, otimizando os procedimentos da área, bem como a possibilidade da criação de sistemas como o SPED, proporcionando confiabilidade e segurança na geração de informações, melhor atendimento as obrigações contábeis das empresas além de reduzir os custos operacionais.

Palavras-Chave: SPED. Obrigações acessórias. Tecnologia. Inovações.

Abstract:

With the technological changes and the growing demands of the market, accounting as a social science needs to adapt its services in the face of changes in the environment. The national tax system is extensive and companies need to meet several obligations that are periodically sent to the Tax Authorities. Until a few years ago, statements were delivered in physical documents and the old accounting model no longer meets the needs of the modern world. The various government bodies ended up receiving a large amount of documents and it was seen that greater control by the tax authorities in the activities of companies was necessary and for that purpose it implemented the Public Digital Bookkeeping System (SPED) in the national tax scope. In view of the creation of a digital system for the delivery of declarations, the efficiency of SPED for the fulfillment of ancillary obligations will be discussed in this article. This research uses bibliographic data with qualitative bases. During the work, it was observed that technology is important for the accounting environment, optimizing the procedures in the area, as well as the possibility of creating systems such as SPED, providing reliability and security in the generation of information, better meeting the accounting obligations of companies. companies in addition to reducing operating costs.

Key Words: SPED. Accessory obligations. Technology. Innovations.

1. INTRODUÇÃO

A utilização de novas tecnologias dinamizou diversas áreas profissionais, em que impõe uma constante competitividade no mercado, inclusive na área contábil onde exige que os profissionais possuam capacidade de inovar e aprender a lidar com mudanças. Diante das constantes inovações digitais no meio contábil os profissionais da área contam com a automação de tarefas à medida que novas ferramentas são disponibilizadas e com elas se favorecem no controle das informações baseados em dados mais precisos.

O governo brasileiro que constantemente busca por meios que facilitam o controle interno e externo do setor público e o cumprimento das obrigações encontrou no avanço da informatização como novas formas de melhorar a fiscalização da escrita contábil e fiscal das empresas brasileiras.

Em busca de uma maior integração entre os registros contábeis e seus usuários o Governo Federal Brasileiro criou o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, compreendendo um sistema que tem por objetivo a melhora e a facilidade do envio das obrigações acessórias e fiscais por parte dos contribuintes utilizando-se da certificação digital.

O intuito do sistema é a transparência entre o Fisco e os contribuintes, em que permite maior confiabilidade na gestão da informação e favorece as pessoas jurídicas na redução de custos, onde o contribuinte tem uma simplificação de suas obrigações acessórias com a redução do número de declarações entregues por meio de arquivos eletrônicos. Diante do exposto, esta pesquisa tem a seguinte problemática: **Qual a importância do SPED para o cumprimento das obrigações acessórias em meio aos avanços tecnológicos?**

A partir do problema de pesquisa, tem-se como objetivo contextualizar a importância do SPED no cumprimento das obrigações acessórias em meio aos avanços tecnológicos. Os objetivos específicos são: (a) Contextualizar a evolução da contabilidade; (b) verificar quais foram os impactos dos avanços tecnológicos na contabilidade; (c) descrever sobre o Sistema Tributário Nacional; (d) destacar a importância do SPED para a contabilidade brasileira e (e) identificar o que é e quais são as principais obrigações acessórias.

Este trabalho justifica-se pela importância do SPED no cumprimento das obrigações acessórias entregues ao Fisco de forma mais transparentes e seguras. Além do ganho em facilidade possibilitada pelos avanços tecnológicos no meio contábil favorecendo a redução de custos e melhoria na qualidade nos processos, tornando-se fundamental para a gestão de informações.

As hipóteses são: Possibilitar a integração das informações contábeis e fiscais por meio de ferramentas digitais; diminuir o custo dos contribuintes com a redução do número de arquivos físicos; garantir a transparência nas informações oferecidas pelo sistema de tributação e contabilidade o SPED; padronizar as obrigações acessórias exigidas pelo Fisco.

A Metodologia adotada foi a pesquisa Bibliográfica do tipo Qualitativa.

2. DESENVOLVIMENTO

A Evolução da Contabilidade

A origem da contabilidade vem da necessidade do homem de controlar seu patrimônio e a sua evolução tem relação ao desenvolvimento econômico do atual momento em que se encontra.

Iudícibus (2015, p.16) apresenta a respeito da contabilidade antiga relatando que alguns historiadores fazem remontar os primeiros sinais objetivos da existência de contas a aproximadamente 2.000 anos a.C. Porém, antes disto, o homem primitivo, ao inventariar o número de instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos, ao enumerar suas ânforas de bebidas, já estava praticando uma forma rudimentar de Contabilidade.

A contabilidade se faz presente desde o início da humanidade e a constante busca por conhecimento e seu aperfeiçoamento deu continuidade ao seu desenvolvimento, evoluindo mediante as necessidades do meio social que se encontra.

Com o crescimento e a diversificação da economia e das atividades comerciais pelo mundo, a ciência contábil foi se adequando a este novo contexto, tornando-se indispensável às administrações públicas e privadas. Com o aumento de registros para acompanhar e mensurar o resultado e o patrimônio das entidades, a tecnologia da informação passou a ser fundamental no exercício da profissão contábil (MARIOT e LIZOTE, 2012, apud STAINER, 1997). Seguindo esse mesmo pensamento, Iudícibus, Marion e Faria (2018, p.284), afirmam que “a globalização dos mercados vem obrigando os profissionais, pesquisadores e professores de Contabilidade a adaptarem-se às mudanças no seu ambiente profissional, não só em termos de normas e práticas como, também, em termos de conceitos e objetivos.”.

Com a prática comercial o homem começava a possuir grande quantidade de bens e deseja expandir suas atividades para outros lugares do mundo, daí surge à necessidade de conhecimentos e aprimoramentos contábeis para registrar e organizar seus patrimônios. Com isso a contabilidade começou a ser tratada no mundo como uma ciência social.

Segundo Oliveira (1997) a Contabilidade era feita de forma muito rudimentar, onde a princípio os registros eram feitos manualmente nos principais livros, como diário, razão, caixa, controle de duplicatas a receber, controle de contas a pagar, entrada e saída de mercadorias, entre outros. O serviço manual gastava muito tempo, assim tornava difícil o controle e a atualização das escriturações contábeis e as tomadas de decisões eram menos eficientes.

Os registros contábeis evidenciam no decorrer dos tempos a sua importância numa sociedade sendo fundamental dentro do contexto de gestão de informação. No decorrer do tempo a contabilidade vem se transformando junto a evolução da humanidade.

Na década de 1980 surgiram os sistemas informatizados que possibilitaram a informatização da escrituração contábil. Os livros de registros passaram a ser processados eletronicamente, sendo substituídos por folhas soltas ou formulários contínuos e os fichários por pastas contínuas e mídias eletrônicas (TONIETTI e VILA, 2014).

O antigo modelo das práticas contábeis não atende mais as necessidades do mundo moderno, onde as crescentes exigências do mercado e da concorrência necessitam de um serviço mais dinâmico e ágil. A contabilidade na era moderna visa fornecer instrumentos decisivos para o crescimento financeiro e econômico das organizações.

O Impacto Dos Avanços Tecnológicos Na Contabilidade

Nos últimos anos a contabilidade vem ficando cada vez mais rápida no que tange a armazenagem e troca de informações. Desse modo, ela utiliza da tecnologia como uma oportunidade de qualificar seus processos utilizando ferramentas tecnológicas específicas como softwares e hardwares relacionados à ciência contábil para se destacarem no mercado, oferecendo um serviço mais eficiente e produtivo.

A utilização de novas tecnologias e processos de inovação pelos modelos de negócios disruptivos abriu oportunidades e desafios para as empresas, quebrando paradigmas dos modelos tradicionais proporcionando produtos e serviços mais simples, acessíveis e de menor custo (SCHIAVI, 2018).

Com as transformações tecnológicas mudanças significativas ocorreram processos contábeis e um novo modelo de negócios se forma no âmbito da contabilidade. A contabilidade digital surge no Brasil em 2015 e é aceita como uma nova categoria da contabilidade, que utiliza da tecnologia da informação para prestar serviços contábeis.

Com o avanço da tecnologia, os sistemas são utilizados nos processos burocráticos aplicando estratégias mais efetivas. Nessa perspectiva, a digitalização na contabilidade chega promovendo a evolução da contabilidade tradicional para uma perspectiva inovadora e modernizada.

A mecanização dos processos que antes eram realizados por pessoas e hoje pelas máquinas é um benefício possibilitado pela evolução da tecnologia no meio contábil.

De acordo com OLIVEIRA (2003, pg.12),

A escrituração contábil, feita manualmente, começou a perder espaço a partir do surgimento das máquinas mecânicas produzidas nos Estados Unidos (máquinas de datilografia e processadores automáticos, utilizadas para o preenchimento de fichas) principalmente em função das dificuldades que esses profissionais encontravam em registrar e manter atualizados, o grande volume de informações necessárias. Tais máquinas, por sua vez, foram sendo substituídas pelos microcomputadores e sistemas informatizados, em face do baixo custo dos novos equipamentos.

Conforme Oliveira (1997, p.12), “o sucesso da profissão, na atual conjuntura, depende de alguns fatores importantes, como: capacidade de interpretar corretamente legislação, principalmente a societária e a tributária, senso de organização e controle, domínio da informática e visão gerencial”.

O novo modelo de contabilidade na era moderna é composto por aspectos que fazem a diferença sobre o modelo antigo como o processo de envio e recebimento de documentos por meio das plataformas digitais.

Essa nova contabilidade também acompanha as inovações e mudanças dos órgãos governamentais. Um exemplo foi a criação pela Receita Federal do Brasil do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), visando à integração e a padronização de informações entre o contribuinte e o fisco, permitindo acessos rápidos e diretos aos documentos eletrônicos arquivados em programas específicos no computador (BRASIL, 2012).

O Sistema Tributário Nacional

Instituído pela Constituição Federal de 1988, o sistema tributário nacional brasileiro é um dos mais complexos do mundo, composto por uma vasta legislação. A lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 denominada como Código Tributário Nacional é o instituidor das normas gerais de direito tributário, e em seu art. 96, explicita que “a expressão “legislação tributária” compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes” (Brasil, 1966). Observando a importância do controle das informações contábeis e do cumprimento das obrigações tributárias, o Governo brasileiro, sempre que necessário, institui novas regras tributárias para que possam alcançar efetivamente seus objetivos. Com isso, o sistema tributário nacional é extenso e complicado em termos tributários.

O art. 2º da Lei nº 5.172/66 do CTN – Código Tributário Nacional - apresenta que “o Sistema Tributário Nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites

das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais” (BRASIL, 1966).

A Emenda Constitucional 18 foi decretada pelo Congresso Nacional em 1965, em pleno regime militar e promoveu reformas significativas no sistema tributário brasileiro. Foi através dessa Emenda que especificou as competências de cada ente federado. Assim surgia um novo sistema que envolve a utilização da tributação e dos recursos públicos, trazendo melhorias qualitativas para o Sistema Tributário Nacional.

De acordo com Ruschel, Frezza e Utzig (2011) para iniciar a padronização entre as esferas de governo foi editada a Emenda Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003, inserindo ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, o Inciso XXII, determinando que as administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios devam atuar de forma integrada, compartilhando cadastros e informações fiscais. (AZEVEDO e MARIANO, 2010).

Ainda segundo os autores Ruschel, Frezza e Utzig (2011), “para que isto aconteça, é necessário que as informações estejam em um único banco de dados, compartilhado entre as esferas do governo, minimizando de um lado a quantidade de obrigações a serem entregues pelos contribuintes (sem a diminuição da quantidade de informações) e por outro lado a padronização e a uniformização de procedimentos” (AZEVEDO e MARIANO, 2010).

A Importância Do SPED Para A Contabilidade Brasileira

A fim de promover a unificação das informações, foi instituído o projeto Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que é regulamentado pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 (BRASIL, 2007). O SPED caracteriza-se como um “instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas” (BRASIL, 2013). Em meio às mudanças aceleradas do mundo globalizado e as constantes inovações tecnológicas, a contabilidade e a forma de controlar a tributação tiveram que se adaptar a essa nova era digital e se aliar à tecnologia da informação.

No SPED, “mais que uma alteração da forma de cumprimento das obrigações há a alteração da ‘cultura do papel’, presente em nossa sociedade, pela utilização de arquivos digitais.” (MARIANO e AZEVEDO, 2009, p. 43).

O SPED promove a melhoria no ambiente de negócios, a redução e a simplificação das obrigações tributárias, promovendo a obtenção de informações mais precisas e padronizadas além da facilidade na fiscalização com o cruzamento de dados.

Esse novo sistema que revolucionou o sistema tributário nacional e que busca evolucionar a gestão das empresas, as obrigando se adaptarem às novas regras de fiscalização implantadas pelo fisco. Tonietti e Vila (2014, apud MACIEL, 2009, p. 46), define o significado do surgimento do SPED:

Uma nova era nas relações entre o Fisco e os contribuintes, certamente demandando aos profissionais de contabilidade uma postura diferenciada, tendo que acompanhar de perto as mudanças introduzidas por este processo e adaptar as suas habilidades e competências, nelas incluindo tanto conhecimentos de informática até a melhoria do processo gerencial da empresa.

O Sped é uma evolução na área contábil e fiscal, em que informatiza a entrega das obrigações em âmbito nacional e permite rapidez na entrega das obrigações, confiabilidade e segurança na geração de informações, onde o contador possui um papel fundamental tanto como intermediário entre o fisco e o contribuinte.

Em meio a implementação do SPED, as autoridades governamentais inicialmente desenvolveram três grandes subprojetos: a Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - Ambiente Nacional (BRASIL, 2012).

Com o passar dos anos foram lançados novos subprojetos e atualmente, os módulos que compõem o SPED são: Central de Balanços; Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e); Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Contábil Fiscal (ECF); EFD Contribuições; EFD ICMS IPI; Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); e-Financeira; Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais; Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial); Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e); Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e Simplificação (BRASIL, 2012).

Segundo Tumelero (2013, apud YOUNG, 2009) evidencia que, com a criação do SPED, o Governo proporciona maior controle e agilidade na fiscalização das informações contábeis e fiscais das empresas por meio de compartilhamento de arquivos eletrônicos, disponibilizados nos níveis de governo federal, estadual e municipal, ao mesmo tempo em que promove uniformidade e racionalização no cumprimento das diversas obrigações acessórias por parte das empresas para com o Fisco.

Obrigações Acessórias

As empresas precisam atender diversas normas e obrigações definidas pela legislação tributária vigente para garantir seu funcionamento dentro da legalidade. A obrigação tributária é uma obrigação de direito público, que podem ser mensais ou anuais e cada tipo de sistema tributário possui suas particularidades.

Existem duas categorias de obrigações tributárias: a acessória e a principal. Segundo Fabretti e Fabretti (2014, p.74), “a obrigação principal tem por objeto o pagamento de tributo. A acessória refere-se a deveres administrativos. Por exemplo: inscrever-se no CNPJ, emitir documentos fiscais, escriturar os livros fiscais e contábeis, preencher guias de recolhimento, etc.”.

Obrigações acessórias são informações contábeis e fiscais das empresas em que são enviados periodicamente ao Fisco, compreendendo um dever necessário para a apuração, fiscalização e arrecadação de tributos incidentes nas operações de uma empresa. As obrigações acessórias são sujeitas a todos os contribuintes brasileiros, sejam elas fiscais ou tributárias.

Segundo o Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172 de Outubro de 1996, Art. 113, “§ 2º, a obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos” (BRASIL 1966).

No Quadro 1, de acordo com dados da Rede Jornal Contábil 2021, encontram-se as obrigações acessórias em vigor:

Quadro 1: Obrigações acessórias em vigor

Obrigações Acessórias	Descrição
DES (Declaração Eletrônica de Serviços)	Tem natureza municipal e é específica para empresas prestadoras de serviços, com o intuito de declarar à Receita Federal os serviços que foram prestados à empresa durante o mês.
GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS)	É uma declaração de natureza estadual relacionada às operações que se ajustam ao regime de substituição tributária do ICMS (ST-ICMS).
SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços)	É uma obrigação estadual destinada a empresas que recolhem ICMS e fazem uso do PED (Pagamento Eletrônico de Dados) para emitir documentação fiscal e/ou escriturar os Livros Fiscais.
EFD ICMS/IPI (Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI)	É uma obrigação acessória de natureza estadual que compõem o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) em substituição à escrituração dos livros em papel. A empresa que envia essa declaração não precisa enviar o SINTEGRA a não ser em situações de regime especial.
DCTF (Declaração de Débitos Tributários Federais)	É de natureza federal e registra informações relacionadas a tributos como IRPJ, IRRF, IPI, CSLL.
EFD Contribuições (Escrituração Fiscal Digital Contribuições)	É uma obrigação relativa ao SPED que deve ser enviada pela empresa na escrituração da contribuição ao PIS/PASEP e COFINS. Também é enviada na escrituração eletrônica da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (indústria, comércio e serviços) em relação ao CNAE, atividades, serviços, produtos (NCM).
SEFIP/GEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social)	É uma declaração enviada digitalmente com informações trabalhistas, previdenciárias e relacionadas ao FGTS. A GFIP é gerada de forma automática quando se envia o SEFIP.
GPS (Guia da Previdência Social)	Também é gerada durante o envio do SEFIP e é usada para recolher o INSS dos funcionários.
CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)	É uma declaração digital que possui informações sobre admissões/demissões de empregados que estão registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). É usada por programas sociais como o Programa Seguro-Desemprego.

Fonte: Rede Jornal Contábil, 2021.

As obrigações acessórias possuem caráter administrativo que tem o intuito de controlar a obrigação tributária e fornecer informações verdadeiras das mesmas aos órgãos

fiscalizadores, para que a empresa não incorra em penalidades. No Brasil existem três tipos de regimes de tributação que podem ser adotados pelas empresas: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional, e as obrigações acessórias variam de acordo com cada regime.

Eficiência Do SPED No Cumprimento Das Obrigações Acessórias

Alguns anos atrás, os diversos órgãos governamentais recebiam uma quantidade expressiva de documentos físicos, atualmente, com a ajuda da internet, as declarações fiscais e sociais são enviadas pela internet por meio de arquivos eletrônicos. Os procedimentos facilitaram bastante à análise dessas informações que são validadas por meio de assinaturas digitais pelos órgãos competentes.

No decorrer do desenvolvimento do trabalho, foi observado que diante a globalização a tecnologia se faz necessária e presente no cotidiano das pessoas e a contabilidade como uma ciência social tem que se manter atualizada e modernizada, sendo assim é nítido a importância da tecnologia no meio contábil, em que torna nova a forma de praticar os procedimentos da área, bem como as suas inovações que possibilitam a criação de sistemas, como foi com a implantação do SPED no âmbito tributário nacional.

Os principais objetivos do Sped são, (BRASIL, 2012):

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais;
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores;
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Segundo Azevedo (2009), o SPED pretende alterar a forma do cumprimento das obrigações acessórias, substituindo os documentos contábeis e fiscais emitidos em papel, por arquivos eletrônicos, sendo esses reconhecidos pelo uso do certificado digital.

Para estarem regularizadas perante o Fisco, as empresas precisam cumprir uma série de obrigações, dentre elas as acessórias que são enviadas periodicamente (mensais, trimestrais e anuais), para a apuração e fiscalização de tributos incidentes nas suas operações. Essas informações não entregues dentro dos prazos estipulados pode gerar o pagamento de juros e multas, além de outras sanções, que comprometem o fluxo de caixa.

Para Silva, Silva e Drumond (2015) com os avanços tecnológicos a contabilidade detém informações, em tempo instantâneo, integradas e gerenciais, em que o contador necessita de um estudo contínuo, pois agora se trata de escriturações digitais, que facilitam o cumprimento das obrigações para as esferas do governo: federal, estadual e municipal, também pela aproximação do fisco com as empresas.

A simplificação das obrigações acessórias e a eficiência para seu cumprimento foram possíveis mediante a integração dos sistemas digitais com os arquivos eletrônicos através do SPED, proporcionando um melhor atendimento as obrigações contábeis das empresas de forma ágil e digital, reduzindo assim custos operacionais e o seu uso se faz extremamente necessário para o funcionamento adequado em relação às exigências do Governo.

Metodologia

Segundo Matias-Pereira (2019) “a metodologia é o emprego do conjunto dos métodos, procedimentos e técnicas que cada ciência em particular põe em ação para alcançar os seus objetivos. A colaboração entre demonstração lógica e experimentação, a interação entre ciência pura e tecnologia, é uma característica do espírito científico contemporâneo”. Sendo assim a metodologia é entendida como o campo que estuda os melhores métodos praticados para se chegar a determinado fim ou objetivo de uma pesquisa, aperfeiçoando os procedimentos e critérios utilizados.

A metodologia utilizada no presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa.

Para Gil (2002 p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Ela é baseada através do estudo do conhecimento contido em livros e outros escritos, servindo como base da pesquisa para explicar ou apresentar o resultado pretendido.

Segundo Michel (2015, p. 41 *apud* Pinheiro *et al.*, 2005, p. 125), a pesquisa qualitativa caracteriza-se por um estudo analítico, cujo propósito é identificar e analisar com maior grau de profundidade dados e informações não mensuráveis, sentimentos, sensações, percepções, pensamentos, intenções, comportamentos passados, expectativas futuras, experiências, vivências.

A pesquisa qualitativa analisa dados descritivos, obtidos na referida pesquisa, de forma que possa verificar a realidade no ambiente estudado.

3. CONCLUSÃO

É perceptível a importância da contabilidade na humanidade desde seu início, diante a necessidade do meio social que se encontra. No decorrer do tempo a contabilidade vem se transformando e o antigo modelo das práticas contábeis não atende mais as necessidades do mundo moderno, necessitando adaptar seus serviços. Hoje em dia, é possível ter uma vantagem tecnológica no ramo trabalhista, assim como na área das ciências contábeis. O uso da tecnologia no meio contábil veio para facilitar de tal forma que se torna extremamente necessário o seu uso em qualquer atividade relacionada a contabilidade.

O uso da tecnologia na área da contabilidade traz consigo uma nova forma de visualizar os procedimentos contábeis e fiscais. Diante as constantes inovações digitais os profissionais da área contábil contam com a automação de tarefas.

O sistema tributário nacional é extenso e complicado em termos tributários e com a modernidade foi visto que era necessário realizar uma padronização das informações para que fosse possível um maior controle por parte do fisco nas atividades das empresas. O governo brasileiro em busca por meios que facilitam o controle interno e externo encontrou no avanço da informatização novas formas de melhorar a fiscalização da escrita contábil e fiscal das empresas brasileiras então foi instituído o projeto Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), sendo uma evolução na área contábil e fiscal, em que informatiza a entrega das obrigações em âmbito nacional e permite rapidez na entrega das obrigações, confiabilidade e segurança na geração de informações, além da facilidade na fiscalização com o cruzamento de dados.

Para estarem regularizadas perante o Fisco, as empresas precisam cumprir uma série de obrigações, dentre elas as acessórias. Elas que devem ser entregues periodicamente, quando não declaradas dentro dos prazos estipulados pode gerar sanções, que comprometem a integridade das empresas.

A eficiência do cumprimento das obrigações acessórias foram possíveis mediante ao SPED, que proporciona um melhor atendimento as obrigações contábeis das empresas, reduzindo custos operacionais através dos arquivos eletrônicos. O SPED se faz extremamente necessário para o funcionamento adequado em relação às exigências do Governo, principalmente em relação as obrigações acessórias, pois compreendem um dever necessário

para a apuração, fiscalização e arrecadação de tributos incidentes nas operações de uma empresa.

4. REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Laura. **Conheça as principais obrigações acessórias em vigor**. Rede Jornal Contábil, 05 de fev. 2021. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/conheca-as-principais-obrigacoes-acessorias-em-vigor/>. Acesso em: 06 de maio 2021.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. 2. ed. São Paulo: IOB, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013**. Altera o Decreto no 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7979.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.979%2C%20DE%208,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 08 de maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm. Acesso em: 10 de maio 2021.

BRASIL. Receita Federal. **Sistema Público de Escrituração Digital**. 2012. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>. Acesso em: 03 de maio 2021.

FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. **Direito Tributário para os cursos de administração e ciências contábeis**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo, Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARIOT, Diego Menin; LIZOTE, Suzete Antonieta. **A Estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (sped): um Estudo das Novas Obrigações**. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, IX. 2012, Resende, RJ. Anais [...]. Resende: Associação Educacional Dom Bosco, 2012. p. 3-3. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/1021666.pdf>. Acesso em: 21 de out. 2020.

Matias-Pereira, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Michel, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos.** – 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade Informatizada: Teoria e Prática.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade Informatizada: Teoria e Prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RUSCHEL, Marcia Erna; FREZZA, Ricardo; UTZIG, Mara Jaqueline Santore. O impacto do SPED na Contabilidade desafios e perspectivas do profissional contábil. **Revista Catarinense Da Ciência Contábil**, v. 10, n. 29, p. 09–26, abri./jul. 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v10n29p9-26>. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1215>. Acesso em: 27 de mar. 2021.

SCHIAVI, Giovana Sordi. **Potenciais Modelos de Negócios Disruptivos para a Área Contábil.** 2018. 154 p. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SILVA, Cristiano Moreira da; SILVA, Luana Fagundes; DRUMOND, Fátima Maria Penido. Obrigações acessórias: o papel do profissional contábil na implantação do Sped fiscal em um grupo de empresa do setor siderúrgico. **RIC - Revista de Informação Contábil** - ISSN 1982-3967 - v. 9, n. 4, p. 42-60, out./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/13369/16073>. Acesso em: 30 de abr. 2021.

TONIETTI, Priscila Guimarães; VILA, Rodrigo Barreto. SPED (Sistema Público de Escrituração Digital): A contabilidade na era digital. **Revista Saberes, FAPAN**, n. 2, p. 2-3, dez. 2014. Disponível em: <https://fapan.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2018/04/ed2/15.pdf>. Acesso em: 04 de nov. 2020.

TUMELERO, Matheus Bagatini. **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): relação com as obrigações acessórias.** 2013. 24 p. Trabalho de conclusão de graduação - Faculdade de Ciências Econômicas. Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/205391>. Acesso em: 18 de abr. 2021.